

Projeto n.º 47 / 81

Mensagem 21 / 81

Publicado 28 / 07 / 81

JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 501, DE 23 DE JULHO DE 1981.

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de JOAQUIM VERONEZE"
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 149, Quadra 22, do Cemitério desta Cidade onde se acham inumados os restos mortais de JOAQUIM VERONEZE.

Art. 2º - À família de JOAQUIM VERONEZE ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de julho de 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P R E F E I T O

- JOSÉ LUIZ